

Filiado:



26 de outubro de 2026
Informativo 0092



CÓDIGO SINDICAL-DEZEMBRO 2011

@SINTTRAV  

Rua: Brumadinho, 1024 - Prado - Belo Horizonte - MG - Cep 30411-223 -
E-mail: sinttrav@gmail.com - site - www.sinttrav.org.br - TEL: (31) 3646-4608

ESQUEMA DE DESVIO MILIONÁRIO NA EMBRAFORTE



Companheiro, companheira: a sua revolta é a nossa. Desde novembro de 2013, quando a Embraforte fechou as portas e mandou 120 trabalhadores para casa sem acerto, o sindicato segue na Justiça cobrando o que é seu. Aqui está, sem enrolação, onde o caso está e o que estamos fazendo agora.

E PARA ONDE FOI O DINHEIRO?

A LINHA DO TEMPO DO CASO

NOV 2013

Embraforte fecha as portas e demite 120 trabalhadores sem pagar o acerto.

SET 2014

SINTTRAV consegue bloqueio de valores e 117 trabalhadores recebem as verbas rescisórias.

ABR 2017

Depois do descumprimento do acordo, SINTTRAV consegue que juíza condene Banco do Brasil e Caixa a garantir a dívida.

FEV 2018

TRT livra os bancos, dizendo que contrato comercial não gera responsabilidade. SINTTRAV recorre ao TST.

2023-2024

Novos pedidos do SINTTRAV bloqueios dos bens e valores apreendidos nas ações criminais.

OUT 2026

Donos da **Embraforte** condenados na Justiça Federal. E TST afasta definitivamente a responsabilidade dos bancos.



O QUE JÁ CONQUISTAMOS

Em 2014, com dinheiro que o sindicato conseguiu bloquear, 117 trabalhadores receberam as verbas rescisórias: **mais de R\$ 1,3 milhão.**

O QUE AINDA FALTA

O FGTS que a empresa não depositou, a multa de 40% e a multa por atraso no acerto. Pelas contas aprovadas na Justiça, a dívida **já passa de R\$ 3,8 milhões** e continua crescendo com juros e correção

Quem deve: a Embraforte, as empresas do mesmo grupo (RRJ, Transsafe e CM Vilhena), os sócios da família Vilhena e as sócias da RRJ.



Em 19 de outubro de 2026, a Justiça Federal condenou os três donos da Embraforte

(Marcos André, Pedro Henrique e Marcos Felipe Vilhena)

por desvio e lavagem de dinheiro, além de organização criminosa. As penas passam de **25 anos de prisão.**

A sentença mostra como o patrimônio foi escondido:

- o dinheiro desviado passava por seis empresas ligadas à família, para esconder a origem;
- no dia da apreensão, R\$ 740 mil foram escondidos em sacos de ráfia para o oficial de justiça não achar;
- quem dava as ordens eram os donos. Os trabalhadores eram pressionados e não têm culpa.

Ainda cabe recurso, e os condenados podem recorrer em liberdade.



NA JUSTIÇA DO TRABALHO

Em 2017, a 9ª Vara condenou o Banco do Brasil e a Caixa a garantir a dívida, acolhendo a tese do sindicato de que eram tomadores o serviço terceirizado. Em 2018, o Tribunal mudou a decisão e livrou os bancos: disse que era só um "contrato comercial". O SINTTRAV recorreu ao TST em Brasília, mas ficou mantida a posição que beneficia os bancos em detrimento dos trabalhadores. Agora o caminho é a busca de patrimônio das empresas e sócios.

NA JUSTIÇA FEDERAL

A sentença de outubro manda usar os bens apreendidos dos condenados, primeiro, para devolver R\$ 22,7 milhões ao Banco do Brasil e R\$ 8,8 milhões à Caixa. Se sobrar, vai para o governo.

Sobre os trabalhadores, diz que a restituição dos valores subtraídos dos bancos "tem primazia", ou seja, passa na frente. O SINTTRAV vai entrar como terceiro interessado pedindo que seja garantido o direito dos trabalhadores primeiro.



O QUE O **SINDICATO** CONTINUA FAZENDO...

1 Seu dinheiro reservado

Estamos pedindo à Justiça Federal que garanta primeiro os trabalhadores, pois a família já tinha muitos bens antes dos crimes, nem todo dinheiro e bens apreendidos vieram dos bancos.

2 Bens marcados com a nossa dívida

Estamos reiterando à 9ª Vara do Trabalho que solicite à Vara Criminal a lista dos bens e valores apreendidos e faça a penhora para que sejam vendidos para pagar os trabalhadores.

3 Caça aos bens escondidos

Continuamos pedindo o bloqueio de contas, pesquisa de imóveis, veículos e empresas em nome dos devedores.

4 Por que não podemos parar:

Se não acharmos bens, o processo pode ser suspenso e, com o tempo, o direito pode se perder. Por isso o sindicato não deixa o caso parado.

O **SINTTRAV-MG** não vai abandonar esses trabalhadores nem permitir que seus direitos sejam esquecidos. Continuaremos cobrando Justiça, buscando os bens dos responsáveis e exigindo que cada trabalhador receba o que lhe é devido. **Porque direito trabalhista não é favor, é obrigação.**

